

CONSELHO DELIBERATIVO

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2009

MODELO DO PROJETO DO PROGRAMA OU INTERPROGRAMA

O projeto de programa ou interprograma a ser apresentado à Fundação RTVE, como proposta de produção cooperada, deve conter os seguintes itens e características:

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

- Capa contendo nome do programa, identificação do proponente e contatos (endereço, telefone comercial e celular, e-mail, etc.)
- Sumário
- Resumo do programa conforme quadro abaixo

Sugestão de Título:
Exibição sugerida: (se diário ou semanal, com ou sem repetição)
Horário sugerido: (do programa ou interprograma e da repetição, se houver esta)
Duração: (tempo de duração do programa ou interprograma. No caso de programa, informar a divisão dos blocos e <i>breaks</i> , com minutagem desses - exemplo: 30' - quatro blocos de 6', com três <i>breaks</i> de 2' cada)

ELEMENTOS TEXTUAIS**1 – Descrição**

- Finalidade do programa ou interprograma (educativa, artística, cultural, informativa ou científica)
- Gênero do programa ou interprograma (documentário, ficção, videoclipe, animação, seriado, jornalístico)

2 – Objetivos

- Objetivo geral do programa ou interprograma
- Objetivos específicos do programa ou interprograma

3 – Público-Alvo

- Específico:
- Geral:

4 – Formato

- Tempo de duração do programa ou interprograma
- No caso dos programas, indicar:
 - Divisão dos blocos e tempo de duração
 - Inserção de breaks e tempo de duração
- Justificativa da escolha do tempo de duração do programa ou interprograma
- Descrição da composição do programa ou interprograma (se gravado em externa ou estúdio, se contará com apresentador(es), etc.)
- Descrição do maior número possível de possibilidades de locação de cenas do programa ou interprograma (exemplo: em escolas, feiras livres, espaços públicos, etc.)

5 – Detalhamento do conteúdo

- Nos interprogramas, fazer uma descrição detalhando os conteúdos que serão trabalhados, bem como a dinâmica do interprograma, desde a sua abertura até o encerramento.
- No caso dos programas, descrever a constituição de cada um dos blocos do programa, contendo explicações que permitam compreender a dinâmica do mesmo, desde a vinheta de abertura à de encerramento, com indicação de tempo de duração de cada sequência. Exemplo:

1º bloco – Advinha o que é???

- Vinheta de abertura do programa (30")
- Apresentadora em estúdio anunciando o assunto que será abordado, por meio de breve explanação seguida de questionamentos sobre a temática. Apresentador achama o primeiro bloco - 30"
- Vinheta de abertura do bloco (10")
- VT apresentando populares falando da temática, sem identificar o objeto em debate. (1')
- VT trazendo opiniões de artistas sobre a questão (50")
- Apresentadora em estúdio chamando o próximo bloco (10")

6 - Justificativa

- Fundamentação da justificativa do programa ou interprograma. em consonância com os objetivos e finalidades expressos no Artigo 2º desta Resolução.

7- Uso da linguagem

- Descrever a composição da linguagem do programa ou interprograma. Exemplo:
 - A linguagem do programa seguirá as recomendações de uso da linguagem televisiva, ou seja, o mais acessível possível ao público específico, mas sem cair em banalidades e sensacionalismos. O ideal é que a linguagem seja próxima do coloquial, próxima dos jovens e das suas falas e lugares cotidianos.

8 - Cronograma de produção

- Detalhar um cronograma de produção que consiga contemplar 12 (doze) meses de veiculação do programa ou interprograma, contendo a seguinte estrutura:

TEMA	DATA DA PRODUÇÃO	DATA DA GRAVAÇÃO	DATA DA FINALIZAÇÃO	DATA DE ENVIO PARA VEICULAÇÃO

9 - Necessidades de equipe e logística

- Descrever a equipe necessária para a execução do programa ou interprograma (item 9.1).
- Descrever a logística necessária para a execução do programa ou interprograma (item 9.2), incluindo equipamentos, material de consumo e de papelaria, transporte, entre outros itens que se fizerem necessários.

10 – Custos Operacionais Mensais

- Descrever os custos operacionais mensais de acordo com o que foi indicado nas necessidades de equipe e logística, contendo a seguinte estrutura:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
TOTAL			

11 – Meio de financiamento

- Descrever a(s) fonte(s) financiadora(s) do programa ou interprograma, anexando a carta de anuência do(s) apoiador(es) cultural(is).